



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 26/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022

Constitui comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho (Campus Senhor do Bonfim).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho (Campus Senhor do Bonfim).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
LILIAN PEREIRA DA S. TEIXEIRA	Professora EBTT	1800294	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
MARCOS ANTONIO MARQUES BRITO	Operador de Maq. Agrícolas	1217573	Campus Senhor do Bonfim	Membro
EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO	Assistente em Administração	1529378	Campus Senhor do Bonfim	Membro
ANA CARINA FREIRE B. SILVA	Técnica em Assuntos Educacionais	1757220	Campus Senhor do Bonfim	Membro
FABIANO LIMA SILVA	Técnico em Agropecuária	1796253	Campus Senhor do Bonfim	Membro
MARCOS BRITO SILVA	Assistente em Administração	1875141	Campus Senhor do Bonfim	Membro
JADSON DE OLIVEIRA LIMA	Professor EBTT	1839857	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Art. 2º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho (Campus Senhor do Bonfim).

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão ocorrerão de forma presencial ou por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º O Gabinete do Diretor Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor Geral, através do endereço gabinete@ bonfim.ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 04/05/2022 15:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319130

Código de Autenticação: 12729bcdef



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000